

TC 017.338/2016-6

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Recorrente: Eunelio Macedo Mendonça (509.185.833-49).

Acórdão Recorrido: 3.873/2019-TCU-1ª Câmara (Peça 42).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Eunelio Macedo Mendonça, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 3.873/2019-TCU-1ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 61).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à SecexTCE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 12 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator